



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 08/07

Processo Administrativo n.º 05/10/25549

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 108/05

Carta-Contrato n.º 78/05

Objeto: Serviços de fotocópias em grandes formatos preto e branco e plotagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRISMA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Pelo presente termo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente contratado.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 5.617,50 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 200074.1.07110.12122200241880093.0101210000.339039, conforme fls. 365 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de abril de 2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

PRISMA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal: Maurício José Silva

R. G. n.º 7.960.807

C.P.F. n.º 582.271.808-68